

O QUE SE EXIGE NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONCURSO PÚBLICO?

Thaise Corcino da Nobrega

Universidade de Brasília

Fátima de Souza Freire

Universidade de Brasília

Ednei Moraes Pereira

Universidade de Brasília

Matheus de Mendonça Marques

Universidade de Brasília

RESUMO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), buscando padronizar o conteúdo oferecido aos futuros profissionais contábeis, elaborou a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Com isso, o currículo adotado pelas Instituições de Ensino Superior (IES) representa um aliado às conquistas profissionais dos estudantes. A estabilidade e as condições de trabalho favoráveis atraem muitas pessoas à disputa pela ocupação de um cargo público, estando o mercado brasileiro de concursos em crescimento. Segundo a ANPAC (Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos), no período de 2003 a 2009, houve um aumento de 26% no número de servidores do executivo com curso superior no Brasil. O objetivo deste estudo é analisar o conteúdo das disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade aplicada ao Setor Público sugerido pelo CFC e o conteúdo das provas aplicadas nos concursos públicos aos profissionais de Ciências Contábeis. Pretende-se identificar quais conhecimentos da Contabilidade Pública são exigidos dos que almejam ingressar na carreira pública. O trabalho analisou os editais e provas de concursos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) no período de 2000 a 2009. Concluiu-se que as áreas da Contabilidade Pública exigidas com maior frequência abrangem os conteúdos de Patrimônio e Orçamento Público. Os resultados demonstram que a sugestão de conteúdo elaborada pelo CFC atende ao conhecimento demandado dos candidatos aos cargos públicos.

Palavras-Chave: 1. Concurso Público. 2. Contabilidade Pública. 3. Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

1 INTRODUÇÃO

A aplicação de provas de concursos públicos foi baseada na Constituição Federal (CF) Brasileira de 1988 que, em seu Art. 3º, estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre eles: construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. O Art. 37 traz a obrigatoriedade da aplicação prévia do concurso de provas ou de provas e títulos para o acesso aos cargos públicos, estabelecendo inclusive prazos para a validade do certame. Ao oferecer igual oportunidade aos interessados, este método de

avaliação possibilita o acesso à carreira pública de todos os brasileiros, e mesmo de estrangeiros, na forma da lei, que se enquadrem nos requisitos estabelecidos no edital.

No mercado de trabalho, nota-se um crescente interesse dos egressos do curso de Ciências Contábeis em cargos oferecidos nos concursos públicos do país. Isto pode ser validado em uma pesquisa sobre as expectativas dos estudantes, demonstrando que mais de 40% de alunos iniciantes de ciências contábeis almejavam uma vaga no serviço público (LAGIOIA et al., 2007). A relação existente entre as vagas e suas respectivas demandas tem retratado um ambiente cada vez mais competitivo. No ano de 2006, o concurso para o preenchimento de vagas do Ministério Público da União (MPU) recebeu a inscrição de 397.984 candidatos, em 2010 registrou mais de 750 mil inscritos.

A posição atual do mercado relacionado com concursos públicos também é de expansão. O que pode ser observado não só pelos excessivos anúncios de cursos preparatórios veiculados em jornais, quanto também, pelo vasto material, como apostilas e livros especificamente voltados para concursos, que estão à disposição daqueles que desejam ingressar na carreira pública. Esse mercado também tem atraído investidores, pois o setor cresceu em média 40% nos últimos oito anos (KOIKE, 2009). Para atender o contingente as instituições investem na expansão, só no Brasil são movimentados R\$ 30 bilhões ao ano no segmento de concursos de acordo com a Associação Nacional de Apoio aos Concursos (PIMENTEL, 2010).

Para Marion e Santos (2000), a profissão contábil tem se tornado cada vez mais atraente devida a alta remuneração, muitas vezes maior do outras profissões ditas como “nobres”, e a grande demanda do mercado de trabalho, que aumenta a oferta por profissionais dessa área. A demanda por profissionais capacitados para exercerem uma função pública está em crescimento. Do ano 2000 a 2009, período analisado pela pesquisa, o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) realizou e concluiu 561 concursos. No ano de 2006, 89 seleções foram concluídas, um aumento equivalente a 81% em relação ao ano anterior. Do total de concursos realizados no período, 216 exigiam do candidato, independente da formação requerida, o conhecimento em alguma área de Contabilidade Pública, ou seja, 37% dos certames aplicados pelo CESPE fizeram essa exigência.

Diante da relevância que os tópicos abordados pelas disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público ocupam no plano de estudo para o alcance de uma função pública, o presente trabalho tem como objetivo responder a seguinte questão: de que forma o conteúdo proposto pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para a área de Contabilidade Pública atende às exigências do setor via concursos públicos aplicadas aos profissionais contábeis?

A justificativa desta pesquisa, ligada à análise de conteúdo da disciplina de contabilidade pública e concurso público, sustenta-se na constatação de que a avaliação é aspecto merecedor de atenção. Cornachione Júnior e Guerreiro (2007), por exemplo, observaram as discussões acerca da qualidade, confiabilidade e isenção de determinados instrumentos de avaliação, além de analisar relações entre variáveis ligadas às provas formais, tempo e desempenho do aluno, conduzindo a pesquisa para disciplinas da área de informática e sistemas. Logo, o presente estudo contribui para possíveis reflexões aos acadêmicos e envolvidos nas elaborações de provas quanto às distorções ou não existentes no processo de avaliação e de aprendizado dos alunos e candidatos aos concursos públicos.

Além disso, Frezatti et al. (2006) analisaram a existência de um elo entre o perfil dos estudantes (em termos de atitudes e aspirações) e seu desempenho em matérias do curso de

contabilidade. Os resultados mostram que as palavras professor, conteúdo, bibliografia, grupo e tempo têm um impacto sobre o desenvolvimento do aluno. Dessa maneira, as aspirações podem ter influências positivas sobre o aprendizado de suas aulas. Por isso, para pensar o ensino superior requer que se visualize a educação como instância social da instituição universitária que a administra e que sofre interferências dos aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais (LAFFIN, 2002).

Para responder os questionamentos, a pesquisa utilizou como principal fonte de informação os editais e provas dos concursos voltados especificamente para os profissionais de Ciências Contábeis realizados pelo CESPE entre os anos 2000 e 2009. O conteúdo proposto pelo CFC para as disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi dividido em oito sub-grupos e posteriormente classificou-se os itens constantes no edital e as questões aplicadas aos candidatos de acordo com o conteúdo abordado, buscando identificar quais as áreas da Contabilidade Pública são mais exigidas.

2 CONCURSO PÚBLICO

A globalização e o avanço tecnológico têm sido realidades em diversas áreas de aplicação. A extensão pública também está inserida nesse contexto. A busca pelo melhor atendimento das necessidades dos cidadãos e às exigências do mercado tem mobilizado o Estado em prol da modernização do segmento. De modo geral, a tecnologia eleva o nível das exigências práticas e intelectuais da força de trabalho (DAVIS; NEWSTROM, 2001). Nesse sentido, a necessidade do perfil de um profissional contábil não requer unicamente os conhecimentos técnicos necessários ao correto e completo desempenho de suas atividades, mas deve apresentar ainda capacidades intelectuais e cognitivas que estão além daquelas para produzir informações úteis e tempestivas para a tomada de decisão. O profissional da contabilidade deve assumir novas e ampliadas atividades, posturas e atitudes que efetivamente o caracterize como um agente promotor de valor para as organizações (CARDOSO et al., 2006).

O direito de acesso dos brasileiros, natos ou naturalizados aos cargos, empregos ou funções públicas é assegurado pelo Art. 37, inciso I da CF de 1988. Para as pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) o inciso VIII determina que a lei lhes reserve percentual dos cargos e empregos públicos e que defina os critérios específicos de admissão, foi regulamentado, na esfera federal, pelo §2º do Art. 5º da Lei 8.112/1990 um percentual mínimo de 5% e máximo de 20% das vagas oferecidas no concurso. Aos estrangeiros, conforme explicita (DI PIETRO, 2005), a Lei 8.112/1990 dispõe no §3º do mesmo artigo que as universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta lei.

Derivado do princípio da igualdade o concurso é uma ferramenta que possibilita um maior alcance para a seleção de novos servidores, é o que defende Paulo e Alexandrino (2009). Mello (1978) acrescenta que, por via do princípio da igualdade, o que a ordem jurídica pretende firmar é a impossibilidade de desigualdades fortuitas ou injustificadas. Assim o concurso público é admitido como um instrumento de avaliação imparcial, ou seja, todos os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no edital possuem a mesma probabilidade de sucesso, a depender do seu desempenho nas provas e avaliações.

O edital é o documento divulgado pelo governo federal, estadual ou municipal que define todas as condições para a realização de um concurso público. Quando um edital é

confeccionado, o órgão responsável considera que o preenchimento das vagas deve ir de encontro às expectativas da sociedade e da entidade e não simplesmente às do gestor. O CESPE define o edital como a lei que rege o processo seletivo e dita os direitos e os deveres tanto da instituição organizadora quanto dos participantes. É por meio do edital, que é possível conhecer, dentre outras informações, as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação, o conteúdo exigido e o prazo para recursos.

Para a elaboração deste documento é realizada a escolha da banca organizadora que será responsável por divulgar todas as informações referentes ao concurso público. A contratação pode ser feita com dispensa de licitação, ou seja, um órgão público pode contratar uma empresa organizadora sem a necessidade de licitação, desde que a escolhida detenha inquestionável reputação ético-profissional, não tenha fins lucrativos e seja reconhecida como de utilidade pública ou de notória especialização. É o que prevê o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993-a lei das licitações. O CESPE, instituição analisada por esta pesquisa, atende a todos os requisitos de forma que a contratação dos serviços pode ser feita por meio da celebração de contrato, sem a necessidade de procedimento licitatório.

3 CONTABILIDADE PÚBLICA

A Contabilidade Pública tem sua base legal fundamentada na Lei 4.320/1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A referida lei em seu Art. 85 define que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. O campo de atuação da Contabilidade Pública abrange as pessoas jurídicas de Direito Público interno bem como o de algumas de suas entidades vinculadas – fundações públicas, estas quando utilizam recursos do Orçamento Público (PISCITELLI e TIMBO, 2009).

O CFC aprovou em 21 de novembro de 2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC T16), que define Contabilidade Aplicada ao Setor Público como o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. Martins (2008) atenta para a mudança do objeto de estudo da Contabilidade Pública.

A ênfase passa a ser o patrimônio como objeto de estudo da contabilidade enquanto ciência. O orçamento deixa de ser o protagonista da história da administração pública para se tornar um coadjuvante importante que trata do fluxo de caixa do Governo com base em autorização legislativa para arrecadar receitas e realizar despesas. A mudança é grande e os profissionais de Contabilidade do serviço público terão que ficar preparados para essa virada de postura. Todos os fatos administrativos serão examinados e registrados não porque tem origem no orçamento, mas sim porque produzem alterações em algum elemento do ativo, passivo e patrimônio líquido.

A Contabilidade Pública não tem como papel principal apenas a escrituração e os registros das entidades públicas. O controle e acompanhamento da gestão bem como a observação quanto à legalidade dos atos emanados da aplicação de recursos públicos também abrangem os objetivos desse eixo da Contabilidade.

Portanto, todos os profissionais de Ciências Contábeis que buscam exercer um cargo ou emprego público devem ter em mente que a demanda por posturas menos tradicionais está progredindo e que o desafio das mudanças e aplicabilidade das normas voltadas para o setor público estará presente em sua tão sonhada carreira. Cabe a este futuro servidor público empregar meios no alcance de novas habilidades que o capacite a enfrentar esses novos desafios.

4 CURRÍCULO E A PROPOSTA NACIONAL DE CONTEÚDO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Se a partir de um processo de seleção adequado origina-se uma correta escolha de pessoal, devidamente qualificado às atribuições do cargo, analisar este processo torna-se relevante (SANTANA JUNIOR, 2008). Portanto, para que todos realmente tenham igualdade ao participar desse processo de seleção, a educação prévia desses profissionais candidatos também deve estar sob análise constante e acurada das representações responsáveis pela melhoria da profissão.

O papel que a Universidade exerce sobre o desenvolvimento profissional do aluno não é somente o de transmissor de conhecimento técnico, mas também o de formação de um profissional possuidor de senso crítico e capacidade de análise, e ainda o de ser favorável às inovações no seu campo de atuação. Para Cardoso et al. (2006), o novo perfil do profissional contábil exige que ele tenha que se conscientizar como cogestor da empresa. A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e no Art. 1º §2º, estabelece que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. A referida lei assegura ainda, em seu Art. 53 §2º, que as universidades no exercício de sua autonomia poderão fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.

A integração do indivíduo e a sociedade é obtida por meio da formação profissional e o instrumento pedagógico utilizado para o alcance desse objetivo é o currículo e mais especificamente pela adoção de um currículo que corresponda à realidade de seu campo de atuação (SILVA, 2008). Por essa razão, em favor do desenvolvimento profissional do estudante o currículo deve representar as exigências do mercado de trabalho e moldado para atender às reais necessidades que serão demandadas do novo profissional pela sociedade. Filho e Slomski (2003) defendem que o currículo é o instrumento formador da identidade profissional do aluno, que, ao articular os conteúdos didáticos, fornece as competências necessárias e o embasamento teórico que determinará o seu futuro profissional.

Segundo o Conselho Nacional de Educação, pela Resolução CNE nº 10/04, o curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização; a apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas; e a revelar

capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

A proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis é uma iniciativa do CFC que busca harmonizar o ensino da Contabilidade em todas as Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. A formulação de uma proposta nacional de matriz curricular possibilita minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis. A segunda edição elaborada e publicada em 2009 tem por objetivo levar às IES, aos coordenadores de curso e aos professores um trabalho de pesquisa que apresente sugestões de disciplinas que devam compor a grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, com um conteúdo aplicável nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Entretanto, como o currículo deve ser reflexo das exigências do mercado, o CFC adverte que o currículo proposto é flexível e deve ser ajustado conforme o mercado de trabalho na qual a instituição de ensino esteja inserida.

Ott e Pires (2010) comparam o currículo proposto pela CNE 10/2004, com as estruturas curriculares propostas por organismos internacionais como o *International Federation of Accountants (IFAC)*, *United Nations Conference on Trade and Development (ISAR/UNCTAD)*, *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)* e *Accounting Education Change Commission (AECC)*. Os autores concluíram que, apesar de haver algumas diferenças, a proposta considera as necessidades do mercado de trabalho, assim como os organismos internacionais. Tal constatação ressalta ainda mais a importância dessa resolução, considerando que ela está alinhada às propostas internacionais.

O currículo proposto pelo CFC às IES divide as disciplinas em quatro grupos de conteúdo: conteúdo de formação básica, conteúdo de formação profissional, conteúdo de formação teórico-prática e conteúdo de disciplinas optativas. As disciplinas que compõem cada um dos grupos estão separadas por eixo temático. No conteúdo de formação básica estão presentes as disciplinas que estão fora do eixo contábil, mas que são de fundamental importância na formação do profissional contábil dentre elas: Ética e Legislação Profissional, Administração e Economia. Riccio e Sakata (2004), ao compararem o currículo das IES Brasileiras à proposta curricular da ISAR/UNCTAD, tida como estrutura ideal, e às grades curriculares de universidades portuguesas, concluíram que o bloco de conhecimentos administrativos é o que apresenta maior alinhamento com as instituições internacionais.

O CFC explicita que o conteúdo de formação profissional compreende os estudos específicos atinentes à teoria da contabilidade, incluindo domínio das atividades atuariais e quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares aos setores públicos e privados. O conteúdo de formação teórico-prática refere-se a estágio curricular supervisionado, atividades complementares, estudos independentes, conteúdos optativos e práticas em laboratórios de informática usando softwares atualizados para contabilidade. Por fim, no conteúdo de disciplinas optativas constam as disciplinas que poderão ser escolhidas e inseridas na matriz curricular, tais como contabilidade para segmentos específicos (cooperativas, seguradoras, consórcios, hospitais, hotéis, entidades desportivas, etc.). No Quadro 1 a seguir estão presentes os grupos de conteúdo e o total da carga horária sugerida para cada um deles:

PROPOSTA DE COMPONENTES CURRICULARES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
GRUPO	CARGA HORÁRIA
Conteúdo de Formação Básica	900 horas
Conteúdo de Formação Profissional	1680 horas
Conteúdo de Formação Teórico-Prática	420 horas
Conteúdo de Disciplinas Optativas	Mínimo de 180 horas

Quadro 1 – Proposta de Componentes Curriculares

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CFC,2009).

A partir da definição de concurso público e do campo de atuação da Contabilidade Pública foi estabelecida uma comparação cujo objetivo é verificar de que maneira a Proposta elaborada pelo CFC para as disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade aplicada ao Setor Público, atende às exigências das provas de concurso aplicadas aos profissionais de Ciências Contábeis.

5 METODOLOGIA

O trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental tendo como principais fontes de informações: livros, artigos, editais, provas de concursos e a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Trata-se de uma pesquisa descritiva, pois busca a enumeração e ordenação dos dados sem o objetivo de comprovar hipóteses exploratórias, além de descrever as características de determinada população (ALMEIDA et. al., 2009). É considerada também de análise de conteúdo vez que utiliza uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema (VERGARA, 2006).

A pesquisa abrange todos os concursos realizados e finalizados pelo CESPE entre os anos 2000 e 2009. A acessibilidade às informações oferecida por esta banca organizadora foi requisito fundamental para sua escolha, além do volume de concursos realizados e encerrados no período e a relevância da sua atuação no mercado. Da Tabela 1, infere-se que o CESPE deteve a responsabilidade de realização de 64% do total de concursos aplicados no período das bancas organizadoras citadas.

Tabela 1 – Total de concursos realizados e encerrados pelas principais bancas organizadoras - Período 2000 a 2009.

BANCA ORGANIZADORA	CONCURSOS REALIZADOS E ENCERRADOS
CESPE	561
FCC	85
CESGRANRIO	75
FUNIVERSA	71
ESAF	59
FGV	24
TOTAL	875

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis nos sítios das bancas organizadoras

A coleta de dados foi realizada por meio da internet, a partir dos editais e provas disponíveis no sítio da instituição <www.cespe.unb.br>. Dos concursos realizados e concluídos no período, foram selecionados os que exigiam do candidato o conhecimento em alguma extensão da Contabilidade Pública. Destes concursos, fazem parte da amostra analisada, os que tiveram como requisito para a investidura no cargo o diploma de graduação em Ciências Contábeis, ou seja, o acesso aos cargos deu-se restritamente aos contabilistas. Foi analisado um período de 10 anos de atuação do CESPE em concursos públicos (2000 a 2009), vez que a disponibilidade de informações a respeito de certames anteriores a 2000 não são tão completos quanto aqueles que foram analisados.

De posse dos editais, classificou-se cada tópico exigido em um sub-grupo de conhecimentos da Contabilidade Pública, conforme proposta de conteúdo apresentada pelo CFC. O mesmo procedimento foi adotado para classificar as questões das provas que abordavam o tema Contabilidade Pública. Foram quantificados o número de tópicos exigidos e de questões em cada sub-grupo, conforme será apresentado na seção seguinte.

6 ANÁLISE DE DADOS

Entre 2000 e 2009 foram realizados e concluídos pelo CESPE, 561 concursos para os mais diferentes níveis de formação, cargos, órgãos e regiões distribuídos conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Total de concursos realizados e encerrados – Período 2000 a 2009.

ANO	TOTAL DE CONCURSOS REALIZADOS E ENCERRADOS	%
2000	20	3,57
2001	29	5,17
2002	44	7,84
2003	75	13,37
2004	83	14,80
2005	49	8,73
2006	89	15,86
2007	58	10,34
2008	82	14,62
2009	32	5,70
TOTAL	561	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de editais disponíveis em www.cespe.unb.br

No ano 2000 ocorreram 20 seleções a partir de então a realização de concursos públicos não sofreu redução, atingindo um total de 83 seleções em 2004, o que corresponde um aumento de 75,9%. O número de certames promovidos pelo CESPE em 2006 representa o equivalente a 15,86% do total de concursos realizados entre os anos de 2000 e 2009, o maior percentual dentre o período analisado. Comparando com o ano anterior (2005), corresponde a um aumento de cerca 37,08%. Diferentemente, entre os períodos de 2008 e 2009 houve uma redução de 63,41%. Apesar da considerável redução no número de concursos realizados e encerrados, destaca-se o fato de que na data de realização desta pesquisa ainda encontrava-se em aberto, ou seja, em processo de convocação dos aprovados, um total de 31 concursos realizados em 2009, o que diminui esse percentual para 23,17%.

Dentre as informações contidas nos editais está o objeto de avaliação na qual constam os conhecimentos e habilidades desejáveis do candidato à vaga. Dos 561 concursos realizados

e encerrados pelo CESPE, 216 (38,5%) concursos exigiam o conhecimento em Contabilidade Pública para o cumprimento das atribuições relativas a algum cargo listado no edital. Confirma-se a relevância da disciplina para o mercado de trabalho no âmbito público, como também para a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis elaborada pelo CFC.

Em um concurso específico há a possibilidade de oferta de mais de um cargo para as mais diversas áreas de atuação, variando para cada um deles, o salário, o número de vagas, o conteúdo exigido do candidato, e as atribuições relativas ao cargo em questão. Por exemplo, o concurso realizado para a Anatel em 2008 ofertou 17 cargos diferentes, desse total, 3 exigiam o conhecimento em Contabilidade Pública, são eles: Analista Administrativo para profissionais graduados em Ciências Contábeis, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações para a área de Economia e esse mesmo cargo para a área de Contabilidade. Diante disso, observa-se a importância alcançada pela Contabilidade Pública para a realização de diferentes atividades no âmbito do funcionalismo público. Nas provas de concursos públicos o conteúdo exigido em alguma área da Contabilidade Pública ocorre não somente aos profissionais de Ciências Contábeis como também aos candidatos de outras áreas, como por exemplo, Administração, Ciências Econômicas e Direito. Casos insólitos foram observados, como o concurso realizado em 2006 a pedido do Ministério Público do Estado do Maranhão, que exigiu do candidato às vagas de Perito Criminal o diploma de Medicina e o conhecimento em Contabilidade Pública.

A amostra analisada por essa pesquisa é o total de cargos ofertados nos 216 concursos públicos realizados que exigiu do candidato algum conhecimento prévio em Contabilidade Pública. A Tabela 3 mostra, além do número total de cargos ofertados no período, aqueles que exigiam o diploma de graduação em Ciências Contábeis e os que exigiam o diploma em outras áreas.

Tabela 3 – Total de cargos que exigiam contabilidade pública - Período 2000 a 2009

ANO	CARGOS QUE EXIGIAM DIPLOMA DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE PÚBLICA	CARGOS QUE EXIGIAM DIPLOMA DE OUTRAS ÁREAS E CONTABILIDADE PÚBLICA	TOTAL DE CARGOS QUE EXIGIAM CONTABILIDADE PÚBLICA
2000	1	6	7
2001	0	8	8
2002	6	9	15
2003	8	25	33
2004	29	64	93
2005	12	27	39
2006	31	49	80
2007	8	21	29
2008	26	57	83
2009	10	23	33
TOTAL	131	289	420

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de editais disponíveis em www.cespe.unb.br

De acordo a tabela 3, 31% do total de cargos que exigiam do candidato o conhecimento em Contabilidade Pública eram voltados especificamente para profissionais

graduados em Ciências Contábeis. Incluem-se nos outros 69% os cargos que permitem o ingresso por profissionais de qualquer área de atuação.

O total de vagas preenchidas entre os anos de 2000 e 2009 que demandavam do candidato o conhecimento prévio em Contabilidade Pública equivaleu a 9.143 vagas, entretanto esse número pode ser maior, visto que vários órgãos utilizavam o concurso público para formar seu cadastro reserva. Nesse caso os candidatos com classificações posteriores ao número de vagas ficaram à disposição do órgão e dependendo da rotatividade do cargo havia possibilidade de serem convocados ao longo do prazo de validade do concurso. O prazo máximo é de até 2 anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme Art. 37, inciso III da CF de 1988. Do total de vagas ofertadas, 943 (10,32%) foram preenchidas especificamente por profissionais graduados em Ciências Contábeis. O cenário atual favorece os profissionais graduados em Ciências Contábeis e os estudantes que pretendem seguir carreira pública.

Por essa razão a análise da proposta de currículo, elaborado pelo CFC e colocado à disposição das IES, é importante. Deve-se buscar entender como a padronização do currículo do curso de Ciências Contábeis auxilia na formação do futuro profissional e no alcance de seus objetivos. O currículo proposto pelo CFC pode ser considerado como currículo mínimo a qualquer Instituição de Ensino Superior, ou seja, como o núcleo de matérias indispensáveis para uma adequada formação profissional.

As disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão inseridas no grupo de Conteúdo de Formação Profissional. A disciplina de Gestão de Finanças Públicas possui carga horária de 60 horas e os objetivos a serem alcançados pelos estudantes, segundo o CFC (2009) são: compreender os fundamentos e os princípios que norteiam a formulação e implementação do atual arcabouço institucional e das práticas de gestão das finanças públicas no Brasil a partir do reconhecimento dos principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Programação Financeira Anual); entender as principais definições e classificações relacionadas com receita e despesa públicas.

A disciplina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que possui carga horária de 120 horas tem por objetivos: compreender o arcabouço conceitual da contabilidade aplicada ao setor público para geração de informações que orientem a tomada de decisão e a instrumentalização do controle social, a partir da escrituração, da mensuração científica dos ativos e passivos, permitindo a evidenciação que contribua para a transparência do setor público. Pretende-se também aplicar a prática contábil no setor público por meio de aprendizado teórico-prático.

Somente a carga horária de Contabilidade Aplicada ao Setor Público corresponde à mesma carga horária das disciplinas de Contabilidade Básica, Contabilidade Avançada e Contabilidade Societária. Juntamente com a disciplina de Gestão das Finanças Públicas, possuem carga horária total de 180 horas, ultrapassando todas as outras disciplinas. Diante do exposto podemos concluir que, de acordo com o CFC, o eixo da Contabilidade Pública possui alto grau de relevância para a formação do profissional contábil.

O conteúdo proposto pelo CFC para as disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange os tópicos, unidades ou itens que estão relacionados no Quadro 2.

Conteúdo proposto para as disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público	
Conteúdo	Alguns tópicos, unidades ou itens abordados
GRUPO 1 - Teoria das Finanças Públicas	Estado e economia Eficiência, Eficácia e efetividade Evolução das funções do Governo. A função do Bem-Estar Bens públicos, semi-públicos e privados Conceito de déficit público; financiamento do déficit Necessidades de Financiamento do Setor Público; Resultado Primário; Resultado Nominal
GRUPO 2 - Planejamento do Setor Público	O sistema atual e o processo de planejamento público Nacional Plano Plurianual: Aspectos Formais, Estrutura do PPA, Elaboração do Plano Plurianual Acompanhamento, avaliação e controle
GRUPO 3 - Orçamento Público	Lei de Diretrizes Orçamentárias Conceitos e princípios orçamentários e tipos de orçamentos Processo orçamentário da Administração Pública Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) A programação e a classificação das despesas e das receitas A execução orçamentária da receita e da despesa Créditos Adicionais
GRUPO 4 - Responsabilidade Fiscal	Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário Anexo de Metas Fiscais Anexo de Riscos Fiscais
GRUPO 5 - Patrimônio Público	Conceito, classificação e grupos Receita (Variações Patrimoniais Aumentativas): conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita Dívida Ativa Despesa (Variações Patrimoniais Diminutivas): conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização
GRUPO 6 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Escrituração Contábil	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles do Planejamento e Orçamento Sistemas de Informações Contábeis: Subsistema de contas Escrituração contábil de operações típicas do setor público Registros de aspectos patrimoniais
GRUPO 7 - Demonstrações Contábeis do Setor Público	Conceitos; aspectos legais; forma de apresentação, elaboração e análise dos demonstrativos da área pública
GRUPO 8 - Estrutura Conceitual para a Contabilidade do Setor Público	Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social Princípios Contábeis Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) Interpretação da Legislação Básica Aplicada à Contabilidade do Setor Público

Quadro 2 – Conteúdo proposto para as disciplinas de Gestão de Finanças Públicas e Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Fonte: Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis (2009) com adaptações

A partir da análise dos conhecimentos exigidos, observou-se que o conteúdo de Orçamento Público (Grupo 3) é a sub-área da Contabilidade Pública mais requerida dos candidatos conforme os editais dos concursos públicos analisados. O segundo lugar é ocupado pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a Escrituração Contábil (Grupo 6). O Gráfico 1 a seguir representa de forma sintetizada a representatividade de todos os grupos de conteúdo da Contabilidade Pública nos editais estudados.

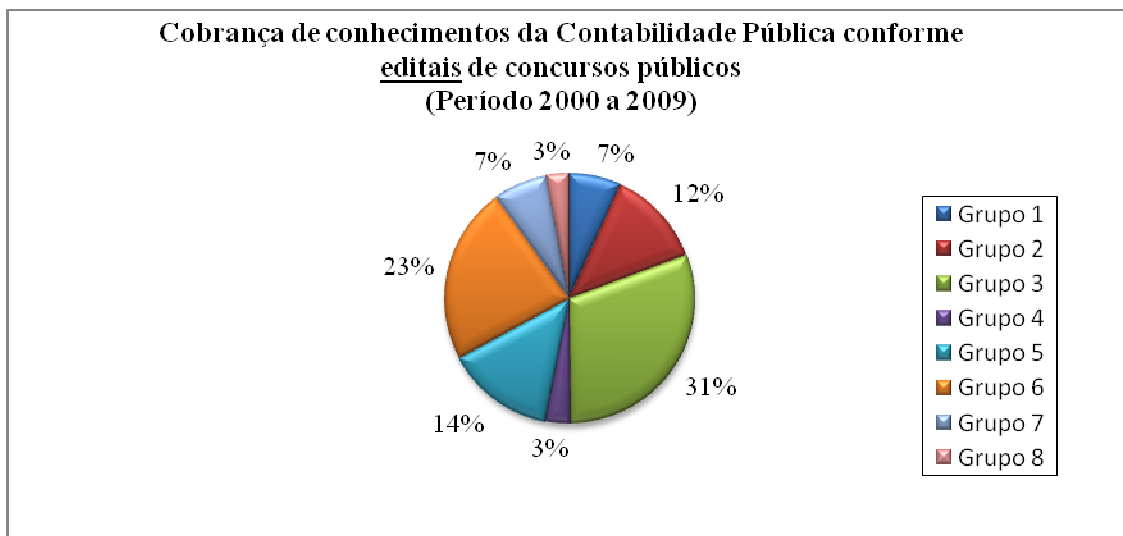


Gráfico 1 – Cobrança de conhecimentos da Contabilidade Pública conforme editais de concursos públicos

Fonte: Elaboração própria a partir de editais disponíveis em www.cespe.unb.br (Período 2000 a 2009).

Alguns conteúdos exigidos dos candidatos, conforme os editais e as provas aplicadas, não estavam previstos explicitamente pela proposta elaborada pelo CFC e foram classificadas em grupos identificados como os que melhor correspondiam ao objeto de análise dos tópicos e questões. Como por exemplo, questões que tratam de Auditoria do Setor Público foram enquadradas no Grupo 2 pois representam uma ferramenta de acompanhamento, avaliação e controle da gestão pública, tópico abordado por esse grupo de conteúdo. Questões a respeito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) abrangem o universo do Grupo 6 que correspondem a instrumentos utilizados na escrituração contábil de operações típicas do setor público e auxiliam nos registros de aspectos patrimoniais.

Partindo para a análise de conteúdo das questões das provas dos concursos públicos foi observado que, na prática, o principal conteúdo exigido dos candidatos aos cargos públicos é o de Patrimônio Público (Grupo 5), conforme observado na Tabela 4.

Conteúdo	Grupo de Conteúdo	Número de Questões	%
Patrimônio Público	05	456	21,66
Orçamento Público	03	444	21,09
Planejamento do Setor Público	02	322	15,30
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Escrituração Contábil	06	278	13,21
Demonstrações Contábeis do Setor Público	07	225	10,69
Responsabilidade Fiscal	04	200	9,50
Teoria das Finanças Públicas	01	124	5,89
Estrutura Conceitual para a Contabilidade do Setor Público	08	56	2,66
TOTAL		2105	100

Tabela 4 -Total de questões que exigiram o Conhecimento em Contabilidade Pública - Período 2000 a 2009

Fonte: Elaboração própria a partir de provas disponíveis em www.cespe.unb.br.

As provas aplicadas pelo CESPE no período de 2000 a 2009, que exigiam do candidato o conhecimento em Contabilidade Pública bem como o diploma de graduação em Ciências Contábeis, totalizaram 11.090 questões, abrangendo diversas áreas de conhecimento (como por exemplo Direito, Economia, Matemática etc.). Desse total, 2.105 (19%) questões exigiam do candidato o conhecimento em alguma área da Contabilidade Pública. O número de questões com conteúdo sobre Patrimônio Público (Grupo 5) representou 21,66% deste total, o maior percentual observado. Em segundo lugar, com diferença de apenas 12 questões, o conteúdo de Orçamento Público (Grupo 3) esteve presente em 21,09% das questões. As questões abrangem aspectos referentes a conceitos, elaboração e execução do processo orçamentário. Dentre os grupos de conteúdo analisado a Estrutura Conceitual para a Contabilidade do Setor Público foi o assunto menos requerido, tanto pelos editais como pelas provas aplicadas aos candidatos às vagas da administração pública.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho identificou quais os conteúdos na área de Contabilidade Pública são os mais exigidos pelos concursos públicos brasileiros, buscando categorizar as questões coletadas em subgrupos e fazer um paralelo com a proposta de conteúdo indicada pelo CFC. Da análise realizada, depreende-se um foco predominante nas questões voltadas ao Patrimônio Público, questões estas que abarcavam os conceitos, classificações e estágios da Receita e Despesa Pública. O conteúdo de Orçamento Público alcançou o segundo lugar das questões mais exigidas em concursos públicos para cargos voltados especificamente para contadores. Entretanto esse eixo de conhecimento foi o que representou a maior frequência em editais. A relevância do tema Orçamento Público na avaliação de novos servidores se deve, entre outros fatores, pela obrigatoriedade da elaboração dos orçamentos em cada esfera da Administração, servindo como instrumento de controle e divulgação à sociedade dos programas de Governo e seu cumprimento.

Deve-se considerar que apesar da pouca incidência de questões relacionadas à Estrutura Conceitual para a Contabilidade do Setor Público e à Teoria das Finanças Públicas o conhecimento dessas áreas de conteúdo da Contabilidade Pública é essencial para o

entendimento de outros temas e proporciona uma posição mais crítica ao futuro servidor público.

Foi observado que a proposta apresentada pelo CFC abrange a integralidade do conteúdo da disciplina de Contabilidade Pública, não apenas aqueles conhecimentos exigidos em concursos, conforme apresentado. Sugerindo, portanto, sua viabilidade como ementa padrão para os cursos de Contabilidade, devido a sua extensão de conteúdo, o que permite aos alunos uma visão panorâmica da área e a possibilidade de formação de idéias mais críticas e inovadoras, objetivo este primordial no mercado de trabalho atual.

Observou-se que cargos cujas atribuições correspondiam a atividades que deveriam ser desempenhadas por profissionais contábeis são destinadas também a profissionais graduados em outras áreas como administração e economia, não existindo legislação que disponha a respeito da destinação dessas vagas. Na análise das questões constatou-se que havia repetição nas provas realizadas pelo CESPE, existindo casos que o texto era apenas transcrito em provas distintas, outros que somente valores eram alterados. Em razão do grande volume de concursos realizados por esta instituição o seu banco de dados apresenta pouca variedade onde assuntos são abordados da mesma forma ao longo dos últimos 10 anos. Com a convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade este cenário pode ser alterado nos próximos anos, posto que as exigências de conteúdo serão distintas, demandando questões diferentes e que correspondam às novas exigências que serão feitas aos futuros servidores.

Apesar de a pesquisa ter percorrido 561 editais publicados num período de 10 anos, o trabalho não se preocupou com os editais lançados por outras bancas organizadoras que não o CESPE, o que poderia ter adicionado mais 314 outros editais na amostra. Cabe ressaltar que o trabalho limitou-se à análise de apenas uma banca organizadora devido à indisponibilidade de informações a respeito dos concursos realizados por outras entidades. Caso a pesquisa fosse realizada em todo o universo de concursos realizados ou feita a partir de uma amostra em que constassem provas de outras bancas a realidade seria melhor refletida. Encontrou-se dificuldade também no enquadramento de tópicos e questões de concursos na classificação proposta pelo CFC, pois estes apresentavam, em alguns casos, interdisciplinaridade. Além disso, a definição sugerida pelo CFC sobre alguns assuntos são por demais sintetizados, o que levou a deduções acerca da classificação.

Para uma visão mais abrangente, a comparação entre a proposta de conteúdo e os conhecimentos exigidos em concursos públicos poderia ser também realizada com outras áreas do conhecimento Contábil, perfazendo uma comparação integral da proposta do CFC com o que está sendo exigido nos editais de concursos públicos aos profissionais da área contábil.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALMEIDA, K. FERREIRA, C. da C. OLIVEIRA, R. de S. ALYRIO, R. D. SALLES, M. B. Análise da evolução da metodologia utilizada nos artigos publicados na revista: Contabilidade e Finanças – USP. 12ª SEMEAD. FEA – USP. SÃO PAULO. Disponível em : <http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/trabalhosPDF/642.pdf>. Acesso em 20 de janeiro de 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 28 de maio de 2010.

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, 23 de março de 1964. Retificada em 09 de abril de 1964 e em 03 de junho de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em 15 de julho de 2010.

BRASIL. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, 12 de dezembro de 1990. Republicada em 18 de março de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm. Acesso em: 09 de junho de 2010.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, 22 de junho de 1993. Republicada em 06 de julho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm. Acesso em: 11 de julho de 2010.

BRASIL, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27 de julho de 2010.

CARDOSO, J. L. SOUZA, M. A. de. e ALMEIDA, L. B. Perfil do Contador na Atualidade: um estudo exploratório. 2006. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**. V. 3, n. 3, p. 275-284, setembro/dezembro 2006.

CORNACHIONE JR, E. B. e GUERREIRO, R. Tempo de realização de prova e performance dos alunos: aspectos do processo de avaliação formal com base em instrumentos objetivos. **Base- Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 4, n. 3, p. 223-232, setembro/dezembro 2007.

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. Concursos e Seleções. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://www.cespe.unb.br/>. Acesso em: 10 de março de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis – 2009. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/proposta.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.128 DE 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T16.1. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, 25 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. Acesso em 15 de julho de 2010.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, e dá outras providências. Resolução CNE n. 10/04, de 16 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res10_cne.htm. Acesso em 27 de julho de 2010.

DAVIS, K.; NEWSTROM J. W. **Comportamento humano no trabalho**. Tradução de Eunice Laçava Kwasnicka. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

DI PIETRO, Maria. **Direito administrativo**. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Concursos Públicos. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>. Acesso em 01 de agosto de 2010.

FILHO, G. A. L. SLOMSKI, V. Opiniões dos Alunos Acerca da Disciplina Contabilidade governamental: Um estudo empírico em uma Universidade Pública. **Revista UNB Contábil**. v. 6, n. 1. p. 79 – 99, 2003.

FREZATTI, F., MARTINS, G. A. e LEITE FILHO, G. A. Os perfis das atitudes e aspirações dos estudantes de contabilidade e seu desempenho em uma matéria: um estudo de investigação. **BBR Brazilian Business Review**, v. 3, nº1, p. 44-56, 2006.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Concursos. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://www.concursosfcc.com.br/>. Acesso em 01 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO CESGRANRIO. Concursos. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://www.cesgranrio.org.br/inicial.html>. Acesso em: 01 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Concursos. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://concurso.fgv.br/>. Acesso em: 01 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO UNIVERSA. Concursos. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição. Disponível em: <http://www.universa.org.br/>. Acesso em: 01 de agosto de 2010.

Koike, Beth Et. Al - Mercado de concursos atrai investidores. 2009. **Valor Econômico Online**. Disponível em: <http://www.valoronline.com.br/?impresso/empresas/95/6015903/mercado-de-concursos-atrai-investidores&scrollX=0&scrollY=0&tamFonte=>. Acesso em: 03 de setembro de 2010.

LAFFIN, M. Ensino da Contabilidade: componentes e desafios. **Contabilidade Vista e Revista. Belho Horizonte**. v.13, n. 3. p.9-20. 2002.

LAGIOIA, U. C. T. SANTIAGO, H. L. F. GOMES, R. B. RIBEIRO FILHO, J. F. Uma investigação sobre as expectativas dos estudantes e o seu grau de satisfação em relação ao curso de Ciências Contábeis. 2007. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Ano 04, v.1, n. 8. p.121-138. de julho a dezembro de 2007.

MARION, J. C. SANTOS, M. C. dos. Os dois lados de uma profissão. **REUNA**. V. 5 n. 3. 2000.

MARTINS, Lino. NBCASP: A grande reforma na Contabilidade Pública. Blog do Prof. Lino Martins da Silva. Texto publicado em 03 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://linomartins.wordpress.com/2008/12/03/nbcasp-a-grande-reforma-na-contabilidade-publica/>. Acesso em 25 de julho de 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1978.

OTT, E. PIRES, C. B. Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis no Brasil versus Estruturas Curriculares Propostas por Organismos Internacionais: Uma análise comparativa. **Revista Universo Contábil**. FURB, v. 6. n. 1. p.25-45. 2010.

PAULO, Vicente e ALEXANDRINO, Vivente. **Direito constitucional descomplicado**. 4ª ed. Revisada e Atualizada. São Paulo: Método, 2009.

PIMENTEL, Ernesto. Concurso Público: o “Boom” do momento. **Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos Públicos**. Disponível em: <http://www.anpac.org.br/portal/index.php/artigos/82-concurso-publico-o-qboomq-do-momento>. Acesso em: 26 de julho de 2010.

PISCITELLI, Roberto e TIMBÓ, Maria. **Contabilidade pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública**. 10ª ed. Revisada, ampliada e atualizada. São Paulo: atlas, 2009.

RICCIO, E. L. SAKATA, M.. C. G. Evidências da Globalização na Educação Contábil: Estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em universidades brasileiras e portuguesas. **Revista Contabilidade e Finanças - USP**, São Paulo, n. 35, p. 35 - 44, maio/agosto 2004.



- SANTANA JUNIOR, Jorge Et al. – Análise das habilidades cognitivas requeridas dos candidatos ao cargo de contador na Administração Pública Federal, utilizando-se indicadores fundamentados na visão da Taxonomia de Bloom. 2006. **Revista de Contabilidade e Finanças**. USP. v.19. n. 46. p.108-121, janeiro/abril de 2008.
- SILVA, Hilda Maria Neto Gonçalves. **Estudo da oferta acadêmica e demanda de serviços públicos em conhecimento tributário no Estado de Goiás**. 26p. Monografia Especialização em Planejamento Tributário. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação. Universidade de Brasília, 2009.
- SILVA, Mônica Ribeiro da. **Currículo e competências: a formação administrativa**. São Paulo: Cortez, 2008.
- VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas. 2006.